

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008 / 2024.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EXUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO, Presidente da Câmara Municipal de Exu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 140, III, alínea “g” do Regimento Interno da Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de Setembro de 2024 e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Conceder Título de Cidadão Exuense ao Senhor **PEDRO CÉLIO FORTE SAMPAIO**;

Art. 2º. Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário Luiz Gonzaga em, 20 de Setembro de 2024.

ANTONIO PARENTE SOBRINHO
- Presidente -

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 92, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal e no portal da transparência do referido órgão.

É verdade. Dou fé.
Exu-PE, em 20/09/2024.

ISABEL CRISTINA DUARTE BENTO
Controladora Geral